

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 011/2024**

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2024.

Prezado(a) Revendedor(a),

Segue Painel de Composição de Preços para cumprimento do Decreto nº 10.634/2021, referência de 16 de fevereiro de 2024, elaborado pela Fecombustíveis.

<b>VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR – REFERÊNCIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024</b>				
<b>COMBUSTÍVEIS</b>	<b>VALOR MÉDIO NO PRODUTOR/IMPORTADOR</b>	<b>VALOR USADO PARA CALCÚLO DO ICMS (PMPF)</b>	<b>TRIBUTOS ESTADUAIS (ICMS)</b>	<b>TRIBUTOS FEDERAIS (PIS, COFINS E CIDE)</b>
<b>GASOLINA COMUM OU ADITIVADA*</b>	2,8040	Não se aplica	1,3721	0,6869
<b>GASOLINA PREMIUM*</b>	3,1000	Não se aplica	1,3721	0,7021
<b>ETANOL HIDRATADO</b>	2,1750	3,5000	0,4550	0,2418
<b>DIESEL S10*</b>	3,6510	Não se aplica	1,0635	0,3271
<b>DIESEL S500*</b>	3,5840	Não se aplica	1,0635	0,3271
<b>GNV</b>	2,2200	6,6900	1,2042	0,6188

**Observações:**

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto “comum” é a mesma do “aditivado”.

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis.

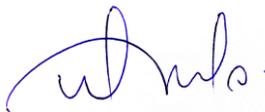
PMPF – Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV).

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (18 / FEVEREIRO / 2024)

Atualização → Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 08/02/2024.

Unir para fortalecer, inovar para avançar.

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**

Presidente

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF**  
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)

